

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA UNOPS/16/01  
Processo: 0410-001372/2016. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL X ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS DE SERVIÇOS PARA PROJETOS X AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Objeto: Avaliação do contrato de concessão administrativa para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal. Valor: USD 697.200,00 (seiscentos e noventa e sete mil e duzentos dólares americanos), considerando a cotação de 1º de agosto de 2016: 1USD = BRL 3,269. Vigência: 14 (quatorze) meses contados a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2016. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal (SEPLAG/DF), Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; Pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), Embaixador João Almino, na qualidade de Diretor da Agência Brasileira de Cooperação, e; Pelo Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), Suelma Rosa dos Santos, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2012.  
PROCESSO: 410.001.072/2011 - DAS PARTES: DAS PARTES: SEPLAG x TELEFÔNICA BRASIL S.A. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para transferir a representação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205, de 23 de outubro de 2015, páginas 09 a 17; b) Alterar o polo contratado para a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, em virtude da incorporação da GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A, pela TELEFÔNICA BRASIL S.A, conforme documentação colacionada no Processo de contratação, Volumes 06 e 07, fls. 1.447/1.555, em especial o ato autorizativo da referida transferência dos serviços - Ato nº 50.169, de 22 de janeiro de 2016, da ANATEL, a 14ª Alteração do Contrato Social da Pop Internet Ltda. e as respectivas Atas de Assembleia Geral Extraordinária. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 02/09/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: Alexandre Barreto da Gama Freitas e Flávio Cintra Guimarães, na qualidade de Procuradores da empresa.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2013.(\*)  
PROCESSO: 410.000.743/2013 - DAS PARTES: SEPLAG x REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto: a) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica do Parecer nº 515/2016-PRCON/PGDF, a Cláusula quinta do Contrato, o artigo 40, inciso XI, da Lei 8666/93, a Decisão 325/2007 do TCDF; e o Decreto nº 34.518/2013 nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2016 - CCT, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. De Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 17/02/2016, sob o número DF000051/2016. Ressalta-se que com o advento da Supressão celebrada no 5º Termo Aditivo de 30/06/2016, a repactuação referente à CCT/2016 será feita em duas etapas: 1) Para o período de 01/01/2016 até 30/06/2016 o valor anual do contrato sem supressão passa de R\$6.398.668,32 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$7.009.722,72 (sete milhões, nove mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), sofrendo um reajuste de aproximadamente 9,55%. Porém, o acréscimo para fins de pagamento, corresponde a R\$ 305.527,20 (trezentos e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual; 2) Após a Supressão ocorrida no 5º Termo Aditivo, a repactuação para o período de 01/07/2016 até 02/09/2016 ajustará o valor anual do contrato de R\$ 6.322.535,28 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) para o valor anual de R\$ 6.926.356,08 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). Porém, o valor do acréscimo para fins de pagamento, corresponde a R\$103.991,36 (cento e três mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual. Para fins de pagamento da repactuação neste exercício referente ao período de 01/01/2016 a 02/09/2016, o valor efetivamente devido, será de R\$ 409.518,56 (quatrocentos e nove reais, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2016 até 02/09/2017, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recurso: 100; V - Nota de Empenho: 2016NE01045. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo terá sua vigência a partir 03/09/2016 até 02/09/2017. DA ASSINATURA: 02/09/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado e pela contratada: José Gomes Ferreira Filho, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF Nº 168, de 05 de setembro de 2016, página 43.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2013.(\*)  
PROCESSO: 410.000.742/2013 - DAS PARTES: SEPLAG x REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto: a) Repactuar os valores contratados, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual ao referido aditamento, observada a orientação específica da Nota/AJL/SEPLAG nº 283/2016, do Despacho/AJL/SEPLAG nº 139/2016, do Parecer nº 777/2016-PRCON/PGDF, da Cláusula Quinta do Contrato, o artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, do Decreto nº 34.518/2013, da Decisão nº 325/2007 do TCDF; nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2016 - CCT, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 17/02/2016, sob o nº DF000051/2016. Ressalta-se que com o advento da Supressão celebrada no 5º Termo Aditivo de 30/06/2016, a repactuação referente à CCT/2016 será feita em duas etapas:

1) Para o período de 01/01/2016 a 30/06/2016 o valor anual do contrato sem supressão passa de R\$ 6.000.260,76 (seis milhões, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) para R\$ 6.570.039,96 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos), sofrendo um reajuste de aproximadamente 9,50%. Porém, o acréscimo para fins de pagamento da repactuação, corresponde a R\$ 284.889,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual; 2) Após a Supressão ocorrida no 5º Termo Aditivo, a repactuação para o período de 01/07/2016 a 02/09/2016 ajustará o valor anual do contrato de R\$ 5.462.980,80 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos) para o valor anual de R\$ 5.981.861,52 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Porém, o valor do acréscimo para fins de pagamento da repactuação, corresponde a R\$ 89.362,79 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual. Para fins de pagamento da repactuação neste exercício referente ao período de 01/01/2016 a 02/09/2016, o valor efetivamente devido, será de R\$ 374.252,39 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos); b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2016 até 02/09/2017, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de empenho 2016NE01102. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo entra em vigência a partir de 03/09/2016 até 02/09/2017. DA ASSINATURA: 02/09/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: José Gomes Ferreira Filho na qualidade de Sócio Administrador da empresa.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF Nº 168, de 05 de setembro de 2016, página 43.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCESSÃO EDITAL 001/2016.

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda torna público que realizará a licitação para concessão, na modalidade CONCORRÊNCIA:

- 1) OBJETO: CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA, tendo por objeto a reforma, modernização e operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, e áreas adjacentes, para a realização de feiras, exposições e eventos.
- 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 08 de setembro de 2016 até o dia 24 de outubro de 2016, no site [www.parceria.df.gov.br](http://www.parceria.df.gov.br)
- 3) PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: Os interessados em obter esclarecimentos ou informações complementares a respeito da LICITAÇÃO, deverão solicitá-los até 20 (vinte) dias antes da data fixada para a sessão pública de abertura do certame, enviando a solicitação por escrito, bem como via e-mail: [ppp@fazenda.df.gov.br](mailto:ppp@fazenda.df.gov.br) ao presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, na sede da SECRETARIA, situada no SBN Qd. 02, Bl. A Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902 - Brasília - DF, até às 17:00 horas do dia 05/10/2016, identificando o item ao qual se refere a solicitação de esclarecimento.
- 4) RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO publicará as respostas aos pedidos de esclarecimento até o dia 17 de outubro de 2016.
- 5) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: os requisitos para participação dos interessados, as condições de apresentação da documentação, os critérios de julgamento das propostas e as condições do Contrato de Concessão estão definidos no Edital e em seus anexos.
- 6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: os documentos de CREDENCIAMENTO, PROPOSTA COMERCIAL, e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues entre as 9:00 e 17:00 horas, do período que se estende da publicação do presente EDITAL até 24/10/2016, na sede da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, situada no SBN Qd.02 Bl. A, Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902, Brasília - DF - CEP 70.049-909.
- 7) DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME: a sessão acontecerá no dia 25/10/2016 às 10h30min, na sede da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, situada no SBN Qd.02 Bl. A, Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902, Brasília - DF - CEP 70.049-909.

WILSON JOSÉ DE PAULA  
Secretário Adjunto de Estado de Fazenda

### SUBSECRETARIA DA RECEITA

AVISO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS Nº 003/2016-GCORE/CBRAT/SUREC/SEF, RITO ESPECIAL DO ICMS e ISS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565/2014, torna público aos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS que a partir de 26/08/2016 efetuará a inscrição em dívida ativa dos valores incontroversos declarados no Livro Fiscal Eletrônico - LFE e em Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS - Substituição tributária (GIA-ST), do período compreendido entre janeiro de 2013 e dezembro de 2015, em rotina extraordinária; e cujos valores não foram recolhidos na forma da legislação tributária. O procedimento ocorrerá nos termos do art. 37 da Lei nº 4.567/2011, por meio do processo administrativo 0040-001431/2016. Os contribuintes em débito receberão mensagem específica do Rito Especial, contendo as informações pertinentes à dívida, no seu Correio Eletrônico constantes na área restrita do [Agenci@Net](mailto:Agenci@Net), no endereço [w.w.w.agnet.fazenda.df.gov.br](http://w.w.w.agnet.fazenda.df.gov.br), com link para a funcionalidade "SERVIÇOS/Outros/Consultar Rito Especial", desse ambiente, que possibilitará a emissão do Documento de Arrecadação - DAR e consultar os valores em fase de cobrança, observado, necessariamente, a data final de regularização. O DAR para quitação do débito poderá também ser emitido no portal da SEF/DF na internet, endereço eletrônico [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) - aba SERVIÇOS SEF - EMPRESA - ICMS ou ISS, utilizando os códigos de receita